



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO Nº 004/2019

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita da Senhora Prefeita Municipal Plenário que realize o aumento do pagamento de insalubridade aos garis do Município de Araporã (MG), elevando ao grau máximo de 40% (quarenta por cento), consoante recente decisão da quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de reforçar uma das principais metas da Administração Pública, sendo ela a valorização e o respeito com o servidor público, em especial, neste caso, os garis, os quais possuem o direito reconhecido de receber a insalubridade em seu grau máximo 40% (quarenta por cento), consoante recente decisão do Tribunal Superior do Trabalho.

Pois bem, o anexo 14 da NR 15 assegura grau máximo quando o trabalho é exercido em contato permanente com lixo urbano, deste modo já se consolidou a jurisprudência do TST no sentido de que a varrição de rua pública se enquadra como atividade insalubre em grau máximo.

Nota-se também que o município não se encontra mais em crise, conforme alegado diuturnamente pela Exma. Prefeita Municipal, vez que já retornaram as realizações de festas e eventos municipais, portanto o pagamento dos direitos dos funcionários públicos é medida que se impõe.

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400

RECEBIDO
EM 30/05/2019
Cristina



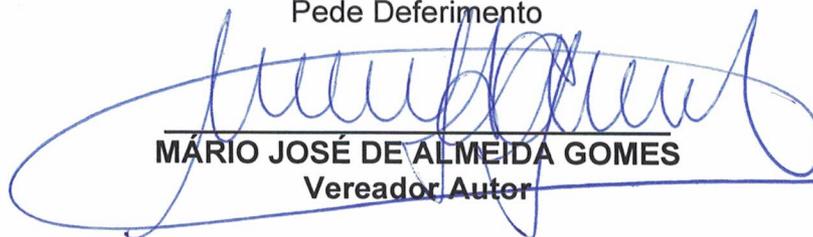
Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Por final, acrescenta que esta proposta está sendo enviada na forma de indicação uma vez que, as leis que tratam de renúncia de receita do Executivo são de competência exclusiva do gestor Municipal.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, haja vista o compromisso firmado em vídeo amplamente divulgado nas redes sociais, onde deixa claro que adoraria acatar qualquer indicação enviada por este vereador, antecipo os agradecimentos.

Nestes Termos
Pede Deferimento



MÁRIO JOSÉ DE ALMEIDA GOMES
Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 16 de Maio de 2019.